



MUNICIPIO DE GOIANESIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 2 DE 01 de Fevereiro de 2017

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado GOIAS usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.644.642,88**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0313.26.782.2007.1034.339030.100	MANUT TERMINAL RODOVIARIO -	76,89
03.0314.12.361.2004.2041.319011.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	11.096,79
03.0314.12.361.2004.2041.319113.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	10.000,00
03.0314.12.361.2004.2041.339039.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	12.400,00
03.0314.12.364.2004.2044.335043.100	APOIO AO ENSINO SUPERIOR -	441.913,92
03.0320.15.122.2014.2904.319113.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	2.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	178.471,23
03.0704.04.122.2009.2049.339047.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	35.913,75
03.0704.04.122.2009.2049.469071.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	138.338,32
03.0704.04.122.2009.2573.319013.100	MANUT. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -	10.000,00
03.0704.04.123.2009.2332.339039.100	MANUT ATIV DEPT FISC E RECEITAS TRIBUT -	213,40
03.0705.04.122.2009.2050.339039.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	255,49
03.0705.04.122.2009.2327.339030.100	MANUT. NUCLEO TECN INFORMACAO -	486,78
03.0705.04.122.2009.4060.339014.100	APOIO ADMINISTRATIVO CENTRAL DE ATENDI- - MENTO AO	200,00
03.0708.27.122.2012.2318.339030.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	432,00
03.0708.27.122.2012.2318.339039.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	4,32
03.0708.27.695.2012.4112.339039.123	APOIO ORG E REALIZ DE EVENTOS TURISTICOS - APOIO ORG E	157.500,00
07.0702.10.122.2001.2010.339014.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2.880,00
07.0702.10.301.2001.2013.339030.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	195.000,00
07.0702.10.301.2001.2014.339039.102	MANUTENCAO DO CAPS -	1.474,87
07.0702.10.302.2001.2347.339039.102	MANUTENCAO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	396.000,00
07.0702.10.304.2001.2023.319011.114	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	30.000,00
07.0702.10.305.2001.2024.339030.102	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	10.000,00
14.1402.08.122.2011.2302.449052.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	7.300,00
14.1402.08.244.2011.2313.339039.100	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA -	990,00
14.1402.08.244.2011.2315.449052.129	MANUTENÇÃO DO CRAS -	1.695,12
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.644.642,88

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.644.642,88**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0313.15.122.2007.4084.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	83.274,32
03.0313.26.782.2007.2057.319011.100	MANUTENCAO OFICINA MECANICA -	76,89
03.0314.12.122.2004.2042.319011.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	11.096,79
03.0314.12.361.2004.1013.449051.100	CONST. AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO	100.000,00
03.0314.12.361.2004.2040.339030.100	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -	258.639,60
03.0314.12.361.2004.2041.339030.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	10.000,00
03.0314.12.361.2004.2041.449052.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	12.400,00
03.0320.15.122.2014.2904.319011.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	2.000,00
03.0704.04.092.2009.4063.339091.100	PAGAMENTO DE PRECATORIOS -	50.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.329021.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	29.216,00
03.0704.04.122.2009.2049.329022.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	95.913,88
03.0704.04.122.2009.2049.339030.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	56.636,38
03.0704.04.122.2009.2049.339035.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	75.200,00
03.0704.04.122.2009.2049.339036.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	15.500,00
03.0704.04.122.2009.2049.339047.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	3.257,04
03.0704.04.122.2009.2049.339092.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	1.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	35.000,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 2 DE 01 de Fevereiro de 2017

03.0704.04.122.2009.2049.469073.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	1.000,00
03.0704.04.128.2009.2503.339039.100	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS -	213,40
03.0705.04.122.2009.2050.339030.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	200,00
03.0705.04.122.2009.2050.339036.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	486,78
03.0705.04.122.2009.2050.449052.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	255,49
03.0708.27.122.2012.2318.339032.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	432,00
03.0708.27.122.2012.2318.339036.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	4,32
03.0708.27.812.2012.1858.449051.123	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO VALDEIR - JOSE DE	157.500,00
07.0702.10.122.2001.2010.339030.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	200.000,00
07.0702.10.301.2001.2013.339014.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	1.000,00
07.0702.10.301.2001.2014.339014.102	MANUTENCAO DO CAPS -	1.000,00
07.0702.10.301.2001.2014.339030.102	MANUTENCAO DO CAPS -	1.474,87
07.0702.10.301.2001.2015.339036.102	MANTER CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS -	196.000,00
07.0702.10.301.2001.2016.339014.102	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CRER	880,00
07.0702.10.302.2001.2021.339030.102	MANUT. DAS ATIVI. DO HOSPITAL MUNICIPAL - ATENDIMENTO	205.000,00
07.0702.10.304.2001.2023.339030.114	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	30.000,00
14.1402.08.122.2011.2302.339039.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	7.300,00
14.1402.08.244.2011.2313.339032.100	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA -	990,00
14.1402.08.244.2011.2315.339030.129	MANUTENÇÃO DO CRAS -	1.695,12
	Total Redução - Anulação de Dotação	1.644.642,88

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **0,00**, será usado como Superávit Financeiro.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), GOIANÉSIA EM 01 de Fevereiro de 2017.

- Prefeito(a) Municipal -

